SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MEMORANDO

Processo: 002/2026
Fls.: 06
Ass: ME

À Empresa: JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:08.246.337/0001-95

Assunto: Solicitação de documentação para contratação direta.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria toda a documentação de habilitação exigida para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Governador Edison Lobão – MA.

Governador Edison Lobão/MA, 17 de março de 2026.

Maria Eduarda N. M. Pereira
Maria Eduarda Nogueira Miranda Pereira
Agente de Contratação
Portaria n° 001/2025

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CX01

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME"

Fls: 02
Ass:

Pelo presente instrumento particular de alteração, os seguintes abaixo assinados: **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO**, brasileiro, natural de Pastos Bons-MA, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 15/12/1977, empresário, portador da cédula de identidade nº 039128182010-0 SESP/MA e CPF nº 728.784.103-78, residente e domiciliado na Travessa Dois, nº 15, Parque do Buriti, Imperatriz Maranhão, CEP: 65916-480 e **ELMA COELHO MASSOLI**, brasileira, natural do Rio Maria-PA, solteira, nascida em 21/08/1986, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13010941999-3 GEJUSPC/MA e CPF nº 673.122.923-72, residente e domiciliada na rua Godofredo Viana, nº 1502, São José do Egito, Imperatriz-MA, CEP: 65901-050. Únicos sócios componentes da sociedade limitada **"JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME"**, com sede na rua Luis Domingues, nº 348 - A, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65901-430, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA) sob nº 21200603172 com data de 23/08/2006, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.246.337/0001-95, resolvem assim, alterar o contrato social e suas alterações mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A atividade econômica da empresa que é: 2219-5/00 edição e impressão de produtos gráficos, 7499-3/99 prestação de serviços de impressão e agenciamento de materiais gráficos para uso industrial, comercial, publicitário e literários, 5119-5/00 representação comercial, 7499-3/99 serviços de organização, promoções, produções de eventos, 7413-6/00 pesquisas de mercado e de opinião pública,7499-3/99 marketing e consultoria, criação, produção e veiculação de campanhas publicitária, mapeamento e distribuição domiciliar de documentos públicos e privados, 7499-3/99 industria e editora de artigos de papelaria, livros, jornais, revistas e comercialização de materiais didáticos, informática e seus componentes, **a partir desta data passa a ser de:** edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, edição integrada a impressão de livros, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, serviços de encadernação e plastificação, fotocópias, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, casas de festas e eventos, produção e promoção de eventos esportivos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria, impressão de material para uso publicitário, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, instalação de painéis publicitários, impressão de material para uso publicitário, impressão de jornais, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos,

serviços de pré-impressão, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, reprodução de som em qualquer suporte, reprodução de vídeo em qualquer suporte, decoração de interiores, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, filmagem de festas e eventos, serviços de microfilmagem, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto, informática e comunicação, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos, periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação de calcados, de bolsas e artigos de viagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica admitido na sociedade na condição de sócio, **ARI MIRANDA CARDOSO**, brasileiro, natural de Coroatá/MA, solteiro, nascido em 22/10/1973, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00233616093 DETRAN/TO e CPF nº 413.354.493-53, residente e domiciliada na rua Godofredo Viana, nº 1502, São José do Egito, Imperatriz-MA, CEP: 65901-050.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **ELMA COELHO MASSOLI**, já qualificada, possuidora de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas para o sócio admitido **ARI MIRANDA CARDOSO**, acima qualificado, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO	40.000	50	40.000,00
ARI MIRANDA CARDOSO	40.000	50	40.000,00
TOTAL	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sócia **ELMA COELHO MASSOLI**, que se retira da sociedade, em relação à totalidade de suas quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade para o sócio admitido, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante os cessionários e a sociedade, para não mais reclamar em juízo ou fora dele, seja a que

título for, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas. A sócia que se retira repassa o ativo e passivo para os demais sócios no que se referem a ônus federais, estaduais e municipais, ou quaisquer outros débitos que a empresa contraiu ou venha a contrair junto a fornecedores em gerais.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO** e **ARI MIRANDA CARDOSO**, com poderes e atribuições de representarem a sociedade em conjunto ou isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

CLÁUSULA SETIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, e tem sede e domicilio na rua Luis Domingues, nº 348 - A, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65901-430.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, com recursos próprios dos sócios, ficando o capital social com a seguinte distribuição entre os sócios: **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO	40.000	50	40.000,00
ARI MIRANDA CARDOSO	40.000	50	40.000,00
TOTAL	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objetivo comercial de: edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, edição de cadastros,

listas e de outros produtos gráficos, edição integrada a impressão de livros, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, serviços de encadernação e plastificação, fotocópias, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, casas de festas e eventos, produção e promoção de eventos esportivos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria, impressão de material para uso publicitário, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, instalação de painéis publicitários, impressão de material para uso publicitário, impressão de jornais, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, serviços de pré-impressão, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, reprodução de som em qualquer suporte, reprodução de vídeo em qualquer suporte, decoração de interiores, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, filmagem de festas e eventos, serviços de microfilmagem, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto, informática e comunicação, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos, periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação de calcados, de bolsas e artigos de viagem.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA SEXTA – *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.* **(art. 1.052, CC/2002)**

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO** e **ARI MIRANDA CARDOSO**, com poderes e atribuições de representarem a sociedade em conjunto ou isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de *"pro labore"*, dentro do limite estabelecido pelas normas regulamentares pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em (03) três vias de igual teor e forma.

Imperatriz-MA, 06 de novembro de 2014

Francisco das Chagas Coelho Neto
sócio remanescente

Ari Miranda Cardoso
sócio admitido

Elma Coelho Massoli
sócia cedente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

0014/2026
Processo:
Fls.: 73
Ass:

Data emissão: 10/02/2026 **Nº da certidão:** 12600657312

Data de validade: 10/04/2026 **Código de Validação:** dba064cdff

NOME: JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 08.246.337/0001-95

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

009-1/2026
Proc.: 44
Ass.:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.246.337/0001-95 **MATRIZ**		**23/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J. C. PRODUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS DOMINGUES	**348**	**: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-430	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXTREMAIMP@GMAIL.COM	**(99) 3523-4035**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/08/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **15:30:44** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 0001/2026
Fls.: 75
Ass.:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.246.337/0001-95 **MATRIZ**		**23/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS DOMINGUES	**348**	**: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-430	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXTREMAIMP@GMAIL.COM	**(99) 3523-4035**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/08/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **15:30:44** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 009.1/2026
Fls.: 16
Ass.:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.246.337/0001-95 **MATRIZ**		**23/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS DOMINGUES	**348**	**: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-430	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXTREMAIMP@GMAIL.COM	**(99) 3523-4035**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/08/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **15:30:44** (data e hora de Brasília).

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 72878410378
DATA: 12/02/2026
HORA: 10:19

INSC. ESTADUAL:	12.229.638-9	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	05/01/2015
RAZÃO SOCIAL:	JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA		

Processo: 003 3/2026
Fls.: 97
Ass.:

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	08.246.337/0001-95	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA		
NIRE:	21200603172	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	25/08/2006	CAPITAL SOCIAL:	80.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	EXTREMAIMP@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	100

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65901-430		
ENDEREÇO	RUA LUIS DOMINGUES	NÚMERO:	348
COMPLEMENTO:	: A;		
PONTO DE REFERENC.:	CENTRO	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3523-4035	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA LUIS DOMINGUES	NÚMERO:	348
COMPLEMENTO:	: A;		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3523-4035	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

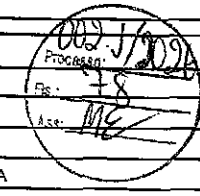
CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
2	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
3	5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
4	1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO
5	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	8219901	FOTOCÓPIAS
7	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
10	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
11	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
12	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
13	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
14	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
15	4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
16	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
17	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
18	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
19	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
20	1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
21	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
22	1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
23	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
24	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
25	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
26	1830001	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 72878410378
DATA: 12/02/2026
HORA: 10:19



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	1830002	REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE
28	7410202	DESIGN DE INTERIORES
29	7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
30	7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
31	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
32	7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
33	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
34	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
35	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
36	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
37	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
38	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
39	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
40	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
41	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
42	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
43	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
44	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
45	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
47	4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
48	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
49	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
50	9529101	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
41335449353	ARI MIRANDA CARDOSO	201 - SÓCIO GERENTE
72878410378	FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO	201 - SÓCIO GERENTE
42143640315	RAIMUNDO JOSE BARBOSA DA SILVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	18/05/2009	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	13/11/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.246.337/0001-95
Razão Social: JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: R LUIS DOMINGUES 348 : A; / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021504281402970838

Informação obtida em 05/03/2026 09:51:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 009 J/2026
Fls.: 80
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 08.246.337/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

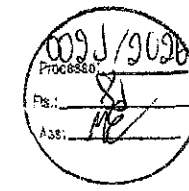
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:09 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.
Código de controle da certidão: **FACF.DE35.03A0.6FFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020**

Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO, inscrito no CPF sob o nº 728.784.103-78.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/05/2021, às 15:22:35, é:



09.76.70.74.64 - 32

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato de DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2022, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2021 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <http://gov.br/receitafederal>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

1029367513

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.246.337/0001-95
Razão Social: JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: R LUIS DOMINGUES 348 : A; / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021504281402970838

Informação obtida em 05/03/2026 09:51:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002.1/2026
Proc. nº
Fls.: 83
Assi.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 08.246.337/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

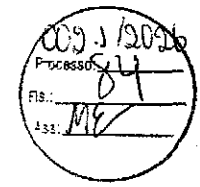
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:09 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.
Código de controle da certidão: **FACF.DE35.03A0.6FFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA | **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL | **EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020**

Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO, inscrito no CPF sob o nº 728.784.103-78.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/05/2021, às 15:22:35, é:



09.76.70.74.64 - 32

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato de DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2022, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2021 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <http://gov.br/receitafederal>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

1029367513

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

002/1/2026
Fls.: 85
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020871/26 **Data da** 23/01/2026 09:13:32

Inscrição Estadual: 122296389 **CPF/CNPJ:**08246337000195

Razão Social: JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 348 : A; CEP: 65901430 - CENTRO

Telefone: (99)35234035 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2026 09:13:32

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo 1029/2026
Fls.: 07
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007078/26 **Data da** 23/01/2026 09:14:58

Inscrição Estadual: 122296389 **CPF/CNPJ:** 08246337000195

Razão Social: JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 348 : A; CEP: 65901430 - CENTRO

Telefone: (99)35234035 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2026 09:14:58

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

Processo: 023/1/2026
Fls.:
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0011574

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
100877057	JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA			08.246.337/0001-95
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA LUIS DOMINGUES		348	: A;	CENTRO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65901430	IMPERATRIZ - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
08246337000195	JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	CND
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 23/01/2026 Hora de Emissão: 10:09:20

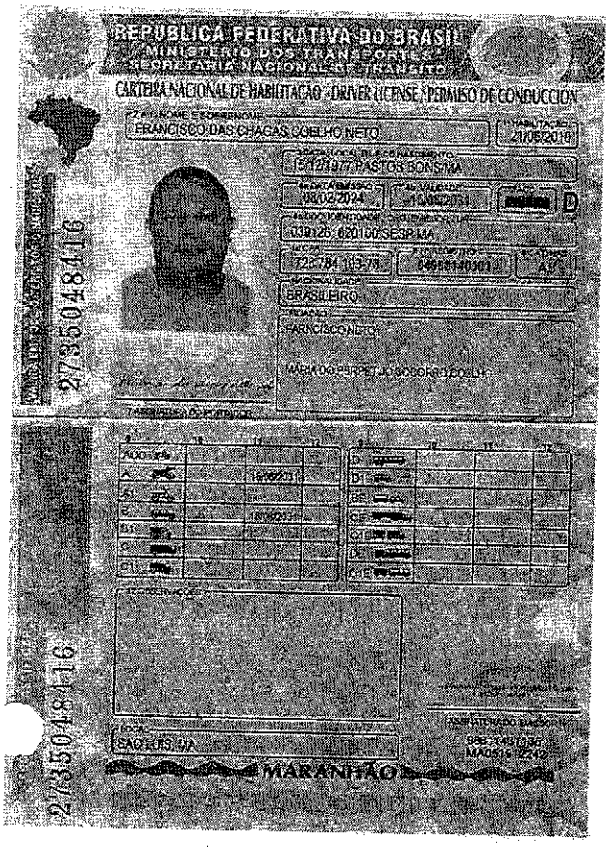
Validade: 24/03/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCION
FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO
21/05/2019
D
08/02/2024
BRASILEIRO
FRANCISCO NETO
SÃO LUÍS MA
MARANHÃO
27350484119

009 J/2096
Processo:
Fls.: 28
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 06.777.189/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.246.337/0001-95, estabelecida na Rua Luís Domingues, nº 348, bairro centro I, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou serviços à SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ Nº 06.777.189/0001-00, estabelecida na Rua João Castelo, nº 703, CEP 65.975-000, Centro, Estreito -MA, detém qualificação técnica para o fornecimento de materiais gráficos.

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme contratado.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Estreito -MA, 10 de fevereiro de 2026.

Claudiney Caetano das Chagas

Diretor Geral/SAAE.

CLAUDINEY CAETANO DAS CHAGAS
DIR. DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 013/2025
ESTREITO-MA

Digitalizado com CamScanner